**PROJETO DE LEI Nº 7347 / 2017**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA EPONINA DA COSTA (\*1902 +1962)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA EPONINA DA COSTA, a atual Rua 02, no Loteamento Village Ângelo Guersoni.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de Julho de 2017.

|  |
| --- |
|  Dr. Edson |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

Nasceu em Poço Fundo, MG, no ano de 1902 a época Gi Mirim e faleceu em 1962, aos sessenta anos.

A principal característica de Eponina era sua capacidade de doação, que podemos exemplificar num gesto de grandeza quando do falecimento de sua irmã de nome Gentil Costa Ramos. Eis que ao nascer o terceiro filho de Gentil, a mesma veio a falecer de eclampse.

A época, seu marido viúvo, natural de Pouso Alegre, necessitou, para sustento dos três filhos, uma menina e dois meninos, sendo que a menina de nome Maria Aparecida com apenas três anos, o do meio com pouco menos de dois anos e o caçula recém nascido, ir para o oeste de Minas.

Na impossibilidade de levar os filhos, solicitou-lhe seu cunhado, José Ramos, que Eponina cuidasse das crianças até que ele adquirisse condições para poder recebê-las. Ocorre que essa condição só foi adquirida quando Maria Aparecida já estava quase com 16 anos.

Eponina abriu mão de seu sonho de casar-se e ter seus próprios filhos e construir sua própria família.

Por ocasião do casamento de Maria Aparecida com Dr. Ângelo Guersoni, Eponina veio morar em Pouso Alegre para ajudar o jovem casal nos cuidados com seus quatro filhos, onde permaneceu até seu falecimento.

Católica, com fé inabalável, generosa, caridosa e correta, prestou também grandes serviços à igreja e à comunidade.

Sala das Sessões, em 25 de Julho de 2017.

|  |
| --- |
|  Dr. Edson |
| VEREADOR |